

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 29/01/15  
às \_\_\_\_\_ horas

*April*  
Funcionário Responsável

Ofício nº 522/2015-GAPRE

Senhor Presidente,

Maringá, 22 de janeiro de 2015.  
LIDO EM PLÊNARIO  
Sala de Sessões 24/02/15  
*[Assinatura]*  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 268/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante a qual solicita a implantação de bancos, bebedouros d'água e mesas para jogos na praça existente na Avenida São Judas Tadeu, no cruzamento com a Avenida das Torres, no Jardim Diamante, a Secretaria Municipal de Obras Públicas esclarece que o entroncamento entre as avenidas citadas situa-se no Jardim Oriental, sendo que a área mencionada apresenta configuração geométrica de rotatória e, não é caracterizada como praça, especificamente. Ainda, por motivos de segurança, não recomenda a instalação de equipamentos públicos em rotatórias com entroncamento de avenidas, haja vista apresentarem tráfego elevado, oferecendo risco na travessia dos transeuntes.

Destarte, a região é atendida com duas áreas de lazer, sendo uma situada no Fundo de Vale do córrego Mandacaru, lindeira à Rua Pioneiro Pedro Gabriel dos Santos, entre as Ruas Vereador João Luiz Fabre e Onofre Manoel, no Jardim Oriental, contendo Academias da Primeira e Terceira Idade e área de descanso, incluindo bancos e bebedouro d'água, inaugurados em setembro/2014. E outra no Centro Esportivo do Jardim Copacabana, a qual dispõe de diversos equipamentos públicos, inclusive piscina e cancha de bocha, nas proximidades do local solicitado.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**José Luiz Bôvo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta